



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 910-Almox/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 27 de julho de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a Requisição Nº442 -Almox/13º RC Mec, de 27 de julho de 2026;
2. Aprovo o TR 102/2026, de 27 de julho de 2026;
3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios;
4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:

Dispensa Eletrônica

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, 01 de abril de 2021. É DISPENSÁVEL a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026NC403802 de 1º de julho de 2026, do COTER			
ESF:	1	ND:	339030
PTRES:	232021	UGR:	160539
FONTE:	1000000000	PI:	FAOPPRESMAF

6. Publique-se.

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC

Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Drosdowski Rodrigues**, em 27/07/2026, às 12:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: J6QO-3sUj-tZcT-3zuZ